



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ	11.326.203/0001-99

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a ampliação da oferta de serviços de diagnóstico por imagem à população usuária da rede pública municipal de saúde, por meio da realização de exames de ultrassonografia, indispensáveis para apoio diagnóstico, acompanhamento clínico e monitoramento de diversas condições de saúde.

Os exames de ultrassonografia constituem importante ferramenta complementar para avaliação médica, sendo amplamente utilizados nas áreas de clínica geral, ginecologia, obstetrícia, pediatria, cardiologia, urologia, entre outras especialidades, contribuindo diretamente para diagnósticos mais precisos, prevenção de agravos, acompanhamento gestacional e definição de condutas terapêuticas adequadas.

A contratação de empresa especializada faz-se necessária em razão da demanda crescente pelos exames, bem como da insuficiência de estrutura técnica, operacional e/ou de profissionais especializados disponíveis no âmbito da rede municipal para atendimento integral da população, o que poderia ocasionar demora na realização dos procedimentos, comprometendo a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação visa assegurar atendimento eficiente e humanizado, reduzindo filas de espera, agilizando diagnósticos e proporcionando maior resolutividade aos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá do Tocantins, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e universalidade dos serviços públicos de saúde.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por exames de ultrassonografia no âmbito da rede pública municipal de saúde, sendo tais procedimentos indispensáveis para auxiliar no diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas condições clínicas. Os exames são amplamente utilizados em atendimentos médicos ambulatoriais, acompanhamento gestacional, avaliações preventivas e monitoramento de pacientes encaminhados pelas unidades de saúde do Município de Axixá do Tocantins.

A contratação de empresa especializada torna-se necessária em razão da insuficiência de estrutura técnica e operacional própria para atender, de forma integral e contínua, a demanda existente, situação que pode ocasionar demora na realização dos exames e comprometer a efetividade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Dessa forma, busca-se garantir maior agilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços de diagnóstico por imagem.

Além disso, a contratação visa assegurar a continuidade dos atendimentos de saúde, reduzindo filas de espera e proporcionando diagnósticos mais rápidos e precisos, contribuindo diretamente para a definição de condutas médicas adequadas, prevenção de agravamentos clínicos e melhoria da qualidade de vida da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, observadas as condições técnicas, a serem definidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).

Tal estimativa foi elaborada com base na Ata de Registro de Preços nº 04/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2024, realizado pelo Município de Luzinópolis – Tocantins, cujo valor registrado corresponde a R\$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais), considerando a similaridade do objeto contratado e a compatibilidade dos serviços pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins. A consulta foi realizada através do SICAP – Módulo Público, sendo a referida ata a que mais se adequou às necessidades desta Administração Municipal.

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter preliminar, podendo sofrer variações conforme a real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, quantitativos demandados e especificidades da execução dos serviços durante a vigência da futura contratação.

Destaca-se ainda que o processo utilizado como parâmetro refere-se ao exercício de 2024, motivo pelo qual os valores poderão apresentar alterações em razão da atualização de preços de mercado, custos operacionais, inflação e demais fatores econômicos ocorridos ao longo dos anos.



DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente demanda não possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) em execução, tendo em vista que a demanda era imprevisível à época da consolidação do PCA, em razão da ausência de conhecimento prévio do serviço.

Diante disso, Solicito autorização da autoridade competente para inclusão da presente DFD no PCA 2026.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é alto, considerando que os serviços de realização de exames de ultrassonografia são essenciais para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde, sendo indispensáveis para garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Paulo Henrique Ferreira Gomes, Vanessa Mendonça Nogueira dos Santos e Gabriel Ramalho Franco de Sousa

Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada no mês de Junho de 2026.

Encaminhamento:

Após a conclusão do presente Documento de Formalização da Demanda, este deverá ser encaminhado ao Setor de Licitações, para que a autoridade competente formalize a designação da equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, dando prosseguimento às etapas subsequentes do processo

Axixá do Tocantins - TO, 27 de Abril de 2026.

Iury Guilherme Leão Marques
Secretário Municipal de Saúde